

DECRETO Nº 5443/86

de 03 de março de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. 4.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$.4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
	MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos
8.21 - 03070212.21	Conservação da Frota
8.21 - 3120	Material de Consumo 2.000.000,00
8.23	Divisão de Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos
8.23 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas
8.23 - 3120	Material de Consumo 2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

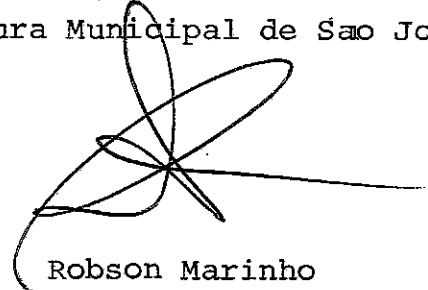
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
	MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário
8.14 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos
8.14 - 4110	Obras e Instalações 4.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

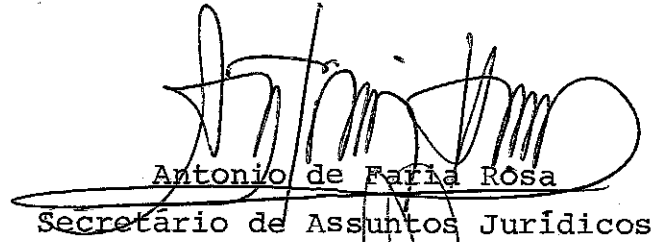
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de março de 1986.

Cont. do decreto nº 5443/84 - Fls. 02

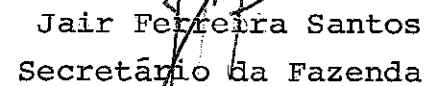
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de março de 1986.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

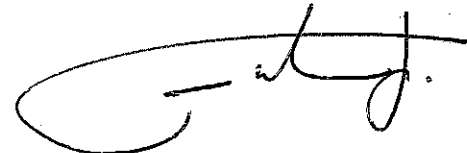


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês março do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos